



DECRETO Nº 033/2006 – DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

CORRIGE A UPFMRNS PARA O EXERCÍCIO DE 2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 247 da Lei nº 073/94, Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Rio Novo do Sul (UPFMRNS), para vigência durante o exercício de 2006, para o valor de R\$ 23,55 (Vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 03 de janeiro de 2006.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal